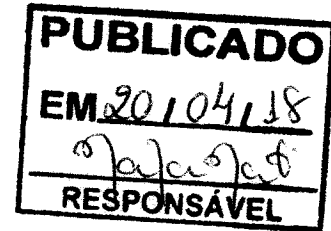


Prefeitura Municipal de Ipaporanga



LEI MUNICIPAL Nº 413/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

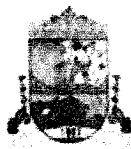
Autoriza a Abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para inclusão de despesas não previstas no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir o elemento de despesa 4.4.30.41.00 – Contribuições, não previsto no orçamento para o exercício de 2018, nas seguintes Secretarias:

02.01	Gabinete do Prefeito	
27	Desporto e Lazer	
122	Administração Geral	
00.61	Gestão Administrativa	
2.016	Funcionamento da Coordenadoria de Desporto	
4.4.30.41.00	Contribuições.....	192.000,00
07.01	Secretaria de Cultura e Turismo	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
02.41	Difusão Cultural.	
2.041	Ações de Incremento da Cultura em Geral	
4.4.30.41.00	Contribuições.....	24.759,23
09.02	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
368	Educação Básica	
00.61	Gestão Administrativa	
2.050	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	
4.4.30.41.00	Contribuições.....	183.240,77
TOTAL	400.000,00



Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo 1º deste instrumento, serão utilizados como fontes compensatórias, as fontes preconizadas no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964, na forma que se segue:

0201 – Gabinete do Prefeito.

04.122.0061.2.004 – Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 4.000,00

04.122.0061.2.010 – Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil-CONDEC

3.3.90.32.00 – Mat. de Distribuição Gratuita R\$ 7.000,00

27.122.0061.2.016 – Funcionamento da Coordenadoria do Desporto

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 9.000,00

3.3.90.39.00 – Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 7.000,00

Sub Total..... R\$ 27.000,00

0501 – Secretaria de Infra Estrutura.

04.122.0068.1.001 – Ampliação, Reforma e Instalação do Novo Centro Administrativo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00 – Equip Mat.Permanente R\$ 4.000,00

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 4.000,00

15.122.0068.1.002 – Obras e Instalações de Pequeno Porte

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 1.000,00

15.451.0284.1.005 – Construção, Reforma e Conservação de Praças e Canteiros

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00

17.244.0321.1.007 – Melhorias Sanitárias Domiciliares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00

18.542.0323.1.008 – Implantação d Aterros Sanitários

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00 – Equip Mat.Permanente R\$ 2.000,00

20.544.0345.1.009 – Construção de Açudes, Poços e Barragens

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00 – Equip Mat.Permanente R\$ 2.000,00

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 4.000,00

23.691.0441.1.010 – Construção e Reforma de Mercados Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 2.000,00

25.752.0483.1.011 – Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

26.782.0501.1.012 – Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

26.782.0501.1.013 – Construção e Recuperação de Obras de Arte

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Sub Total..... R\$ 96.000,00



Prefeitura Municipal de Ipaporanga

0601 – Secretaria de Agricultura Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

25.752.0482.1.014 – Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	4.000,00
--	-----	----------

0701 – Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.0068.1.015 – Construção de Núcleos de Arte e Cultura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	4.000,00
--	-----	----------

0902 – Fundo Municipal de Educação-FME

12.365.0221.1.016 – Construção, Ref. Ampl. Equipamento de Unidade de Educação Infantil

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

4.4.90.52.00 – Equip Mat. Permanente	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
---	-----	----------

12.368.0068.1.017 – Construção, Ref. Ampl. Equipamento de Unidade da Educação Básica-FME

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

4.4.90.52.00 – Equip Mat. Permanente	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

12.368.0061.2.050 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00 – Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	114.000,00
--	-----	------------

Sub Total.....	R\$	269.000,00
-----------------------	------------	-------------------

Total Geral.....	R\$	400.000,00
-------------------------	------------	-------------------

Art. 3º - O crédito será aberto através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e terá como objetivo principal, o pagamento de contrapartida a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Ceará.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce., aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal